



PORTARIA Nº 393/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **WILSON ALVES RIBEIRO**, investido no Cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **23/09/2014 a 23/09/2019**;

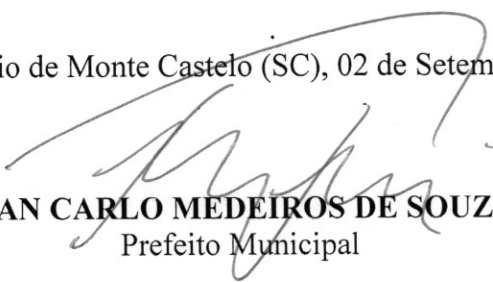
Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que a funcionária faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 02 (duas) parcelas, nos meses de setembro e outubro de 2019;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 02 de Setembro de 2019.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 02 de Setembro de 2019.


João Rafael Fianco
Sec.da Administração